



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. (a).

ICULMARI COUTINHO SAMPA PEREIRA

NOTIFICO o senhor(a) que, por decisão do Diretor-Geral da Polícia Federal, através do Despacho SEI nº 19844880, com base no Inciso I do Art. 135 do Decreto 9.199/2017, foi **ANULADO** em definitivo sua autorização de residência, tendo em vista a cessação do objeto que a fundamentou.

Portanto, o senhor(a) deverá comparecer a esta Unidade de Polícia de Imigração no Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, no horário das 08h:00 às 16h:00, para regularizar sua situação migratória ou deixar o país voluntariamente, sob pena de deportação, conforme Artigo 176 do Decreto 9.199/2017, devendo ainda trazer a carteira de identidade original.

Por se tratar de decisão em nível de última instância administrativa, NÃO HÁ MAIS POSSIBILIDADE DE RECURSO.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 02/05/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23090303** e o código CRC **7E8E33B2**.